**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

ESTABELECE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO E ENVIO INTERNO DE DOCUMENTOS

 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICPAL DE FARROUPILHA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

 Art. 1º Fica estabelecido a partir desta data que o envio de documentos entre os setores será feito primordialmente por via digital, através dos e-mails da presidência, secretaria, procuradoria e bancadas.

Art. 2º Os casos omissos serão oportunamente apreciados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tadeu Salib do Santos, Eleonora Broilo,

Presidente Vice-Presidente

Eurides Sutilli, Felipe Maioli,

2º Vice-Presidente 1º Secretário

Calebe Coelho,

2º Secretário

Registre-se e publique-se.

Em 19 de janeiro de 2021.

DUILUS ANDRÉ PIGOZZI,

Secretário Executivo

**JUSTIFICATIVA**

Com o escopo de diminuir a utilização de papéis e impressões, o trânsito de documentos entre os setores da Câmara de Vereadores será feito preferencialmente de forma eletrônica.

A medida visa não só a redução de custos, mas também tem como intenção diminuir o impacto ambiental gerado pela utilização de impressões em larga escala.

Ao mesmo tempo, a agilidade da comunicação eletrônica importa na consolidação do princípio constitucional da eficiência da administração pública, o qual impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade.